



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00903/2012

11/12/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do PA Virtual nº 02333/2012, resolve:

INTERROMPER a licença para trato de interesses particulares anteriormente concedida à servidora **RENATA WERTON VERAS CHAVES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, por meio da Portaria nº 00753/2012, desta Presidência, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE